

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 2000/2026 – CPMI – INSS. Certidão nº 5/2026 - COCETI.

Senhor Coordenador,

1. Inicialmente externamos nossos cumprimentos a Vossa Senhoria.
2. Em atenção ao ofício em epígrafe, referente à reconvocação do Sr. Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção, presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A.- Dataprev, para prestar depoimento perante essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), esta empresa pública vem, respeitosamente, expor o que segue:
3. Inicialmente, a oitiva do Senhor Presidente da Dataprev estava prevista para ser realizada na data de hoje, dia 05 de março de 2026, conforme Ofício nº 1989/2026 – CPMI – INSS e Requerimento nº 440/2025 – CPMI-INSS, tendo ele comparecido pessoalmente para a concretização de tal ato. Não obstante, em razão do súbito cancelamento da sessão designada, foi pessoalmente informado que o seu depoimento fora reagendado para o dia 09 de março de 2026, às 16 horas.
4. Ocorre que, visando atender ao depoimento que seria realizado na data de hoje, o Senhor Presidente teve que remanejar vários compromissos profissionais e pessoais colidentes.
5. Dentre os compromissos remanejados, o Sr. Presidente adiou exames médicos necessários e urgentes, que seriam realizados nesta data, em São Paulo, transferindo-os antecipadamente para o próximo dia 09 de março. Para além disso, no dia seguinte, 10 de março, está previamente definida uma viagem internacional, com passagens já emitidas.
6. O retorno dessa viagem está previsto para o dia 21 de março de 2026, de modo que o Sr. Presidente se coloca à inteira disposição dessa CPMI a partir dessa data para colaborar com os trabalhos.
7. Assim, solicitamos a serena compreensão dos excelentíssimos Senhores Presidente e Relator dessa respeitável CPMI, colocando-se a Dataprev à disposição, como sempre, para eventuais esclarecimentos complementares, no âmbito do seu conhecimento.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. Dataprev – Brasília/DF – CEP 70070-931

PABX (61) 3207-3000 – CNPJ 42.422.253/0001-01 e-mail: institucional@dataprev.gov.br

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Goncalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216199** e o código CRC **D2ECD84A**.

Referência: Processo nº 44129.001289/2026-51

SEI nº 0216199